

PROCESSO Nº: 49/2026

INTERESSADOS: SEÇÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DIRETORIA
TÉCNICA ADMINISTRATIVA E SEÇÃO TÉCNICA DE MATERIAS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE TONERS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente do Grupo Administrativo do Campus de Bauru da UNESP – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, Inciso V do art. 9º da Portaria Unesp nº 136/2023,

CONSIDERANDO a informação da Seção Técnica de Materiais encaminhada pelo DTAd,

CONSIDERANDO que o referido Processo deverá estar em conformidade com os requisitos obrigatórios elencados no Parecer Jurídico Referencial nº 02/2024 – AJ,

Resolve:

AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 49/2026, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação poderá ser publicada mediante Aviso de Contratação Direta no Portal Nacional de Contratações Públicas e seguindo os demais procedimentos legais.

Bauru, 04 de março de 2026.

PROF. TIT. JOSÉ REMO FERREIRA BREGA

Presidente do Grupo Administrativo do Campus